



CHECKLIST FORMALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES CONVÊNIOS – PREFEITURAS

Normatizada através da PORTARIA Nº XX/2023/GABSEC/SECTUR, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

I - DOCUMENTOS INICIAIS



01	Ofício emitido pelo (a) Deputado (a) Estadual à SEPLAN, requerendo a liberação de recursos referente à emenda parlamentar. (SISTEMA CONV@TO)	
02	Ofício emitido pelo Prefeito ou Gestor solicitando o apoio, com descrição do evento, indicando o número de edições sempre que possível com dados estatísticos do evento anterior, valor e quantidade de visitantes que pretende receber, a fim de justificar o interesse público; (Minuta 15 em anexo)	
03	Projeto/Plano de Trabalho	
04	Comprovante Termo de Abertura de Conta Bancária	
05	Extrato da respectiva conta corrente zerado	
06	Juntar, no mínimo, 3 (três) comparativos de preços, para cada item pretendido, com pesquisas realizadas nos endereços indicado, obedecendo a ordem e os seguintes parâmetros, conforme abaixo: a) Pesquisa no Painel de preços do Governo Federal, para: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais SERVIÇOS: https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos ;	
	b) Cópias de instrumentos de contratações similares feitas pela Administração Pública, desde que o contrato não seja com a concedente;	
	c) Dados de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses da proposta;	
	d) Pesquisa direta com fornecedores. OBS: Quando o proponente possuir ata de registro de preço, além desta, deverá apresentar mais duas pesquisas de preços seguindo a ordem das alíneas “a” a “d” retrocitadas;	
07	Comprovação de cachê, apresentar justificativa do preço para contratação de artista deve ser razoável e similar a média aritmética dos preços dos contratos firmados, por meio da apresentação de, no mínimo, 03 (três) Notas Fiscais Eletrônicas e/ou Contratos expedidos há no máximo 6 (seis) meses da data da realização do evento , (em cumprimento ao Acórdão nº 492/2018 - Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins);	
	a) O ente público interessado deverá juntar, na formalização, o PORTFÓLIO DO ARTISTA escolhido, que deve incluir os dados pessoais, descrição, telefone de contato e imagens dos trabalhos realizados previamente, demonstrando reconhecimento pela opinião pública.	
08	Mapa de preço para as Estruturas. (Minuta 16 em anexo)	
	Mapa de média de Apresentações Artísticas assinado digitalmente pelo Prefeito/Gestor (Minuta 17 em anexo)	
09	Protocolo/autorização do Corpo de Bombeiros. (Quando for o caso)	
10	Licença Ambiental/NATURATINS ou Declaração de dispensa (Quando for o caso)	
11	Protocolo oficiando a ADAPEC que ocorrerá aglomeração de animais. (Quando for o caso)	
12	Comprovação do evento de caráter CULTURAL TRADICIONAL realizado por, no mínimo, 2 (dois) anos, ininterruptamente, ou DATAS COMEMORATIVAS que conste no calendário e agenda cultural estadual do ano vigente. (Calendário Cultural, Decreto e ou Legislações Municipais como Lei de Criação / Emancipação Política do Município, Lei que Estabelece Feriado Municipal em decorrência do Aniversário do Município)	
13	Programação oficial completa do evento, tais como folder e cartaz de exposição, ou na falta destes, declaração constando pré-programação com cronograma do evento constando horário e endereço completo do local que será realizado o evento.	



II – DAS DECLARAÇÕES DIVERSAS



01	Declaração de Adimplência com Bancos Públicos / Privados e com o Poder Público e Concedente. (Minuta 01 em anexo)	
02	Declaração de Adimplência em cadastros que não consta inscrição no Siconv, no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - Siafe-TO e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração; (Minuta 02 em anexo)	
03	Em se tratando de apresentação artística, incumbe ao proponente apresentar, na formalização, nos termos da Lei, a forma de contratação: a) CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA: juntar a Declaração de contratação direta com o artista, ou; (Minuta 04 em anexo quando for o caso de Shows) b) CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO OU REPRESENTANTE EXCLUSIVO: Declaração de contratação por intermédio de empresário e apresentação de CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE. (Minuta 05 em anexo quando for o caso de Shows)	
04	Declaração de disponibilidade das informações para a sociedade (Minuta 06 em anexo)	
05	Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida Financeira (Minuta 07 em anexo) I – 0,1% para MUNICÍPIO e ou INSTITUIÇÕES com até 10 mil habitantes; II – 0,5% para MUNICÍPIO e ou INSTITUIÇÕES que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes; III – 1% para MUNICÍPIO e ou INSTITUIÇÕES com mais de 50 mil habitantes.	
06	Declaração de gratuidade (Minuta 08 em anexo)	
07	Declaração de responsabilidade dos orçamentos e/ou médias de preços que o ente público se responsabilizará única e exclusivamente pela pesquisa de mercado e/ou comprovações de preço de apresentações artísticas; (Minuta 09 em anexo)	
08	Declaração do endereço específico do local em que realizar-se-á o evento. (Minuta 10 em anexo)	
09	Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (Minuta 12 em anexo)	
10	Declaração que institui e regulamenta e arrecada todos os tributos (Minuta 13 em anexo)	
11	Declaração de não manejo de animais. (Minuta 14 em anexo)	

III – CERTIDÕES DIVERSAS



01	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares TCE TO, emitida no CPF DO PREFEITO. (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, ARQUIVO DIGITAL) https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas	
02	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e inelegibilidade no CPF DO PREFEITO E CNPJ DA INSTITUIÇÃO – CNCIA. (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, ARQUIVO DIGITAL). <a);"="" href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form");	
03	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares TCU emitida no CNPJ da Instituição e no CPF DO PREFEITO E CNPJ DA INSTITUIÇÃO (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, ARQUIVO DIGITAL) https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEI_TORAI:N	
04	Certidão Negativa de Inidôneo TCU emitida no CNPJ da Instituição e no CPF DO PREFEITO E CNPJ DA INSTITUIÇÃO (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, ARQUIVO DIGITAL) Relação de inidôneos (tcu.gov.br)	



IV – DOCUMENTOS INCLUSOS NO CADASTRO JUNTO AO SISTEMA CONV@TO.



01	Ata de Eleição e Diploma de Posse do(a) Prefeito(a) (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO)	
02	Documentos pessoais do(a) Prefeito(a) (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO)	
03	Comprovante de endereço do(a) Prefeito(a) (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO)	
04	Comprovante de Situação Cadastral da Prefeitura na Receita Federal (CNPJ) (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO)	
05	Comprovante de Portal da Transparência da Prefeitura (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO)	
07	Certidão de Regularidade de Transferências Voluntárias (Sist. Convênios e Parcerias) (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO) http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html	
08	Certidão de Regularidade - Fazenda Estadual (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO) http://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01	
09	Certidão de Regularidade CNA - Fazenda Federal. (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO) http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html	
10	Certidão de Regularidade - Fazenda Municipal. (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO)	
11	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO) https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=NseE3NwF5KyFxPMRNAbh-TrU-gdfwrxdwl5LfJeSo.cndt-certidao-25-bl6hb	
12	Certidão de Regularidade FGTS - CRF - (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO) https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf	
13	Documentos comprobatórios do Município com relação a quantidade de Habitantes. Informações do último Censo Demográfico realizado no município como comprovação. (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO) https://cidades.ibge.gov.br/	
14	Certidão Negativa TCE TO de Cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – Emitida no CNPJ Instituição (INCLUIR NO SISTEMA CONV@TO, CADASTRO) http://www.tce.to.gov.br/sicap/contabil/certidao	